

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 012/2026 - 1Doc.

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 05/2026, tendo como objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL**, com abertura marcada para às 09h00m (Horário de Brasília-DF) no dia 14/04/2026, restou **"FRACASSADO"** considerando que após a fase de lances e negociações, a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou documentação relativa a qualificação técnica conforme exigência prevista no instrumento convocatório, mesmo sendo oportunizado o envio dos novos documentos evitando o excesso de formalismo. Os valores finais apresentados pelas empresas subsequentes restaram com valor acima do estimado, sendo vedado a aquisição nessa condição.

Maiores informações podem ser verificadas através de consulta à plataforma www.gov.br/compras, UASG Nº 927190 ou no site <https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/Pregao-eletronico/052026301/>, como também junto à sede da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal localizada na Rua Voluntários da Pátria, 548, Centro - CEP 78.210-210, telefone (65) 3223-6900 - CÁ CERES-MT.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2026.

RENAN DE BARROS CORDEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 126/2025

Publicada em 18/09/2025 - AMM

LEI Nº 3.404, DE 17 DE ABRIL DE 2026

"Denomina "Avenida Ernani Martins" a atual Avenida Brasil, via lateral à Prefeitura Municipal de Cáceres, atendendo à solicitação do Deputado Estadual Júlio Campos."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Avenida Ernani Martins" a atual Avenida Brasil, localizada lateralmente ao Paço Municipal (Prefeitura de Cáceres), no Município de Cáceres-MT.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação da nova denominação aos órgãos prestadores de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2026.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO JULGAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2023, INSTAURAÇÃO
PELA PORTARIA Nº 720 DE 30/08/2023**

DO OBJETO: EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO EM DESFAVOR DE FÁBIO DOS SANTOS GARCIA DUARTE

Julgamento exarado pelo Secretário Municipal de Educação Fransérgio Rojas Piovesan, nos autos em epígrafe, nos seguintes termos:

Após análise minuciosa de documentos contidos no processo, acato parecer da Comissão, determino e decido pelo ARQUIVAMENTO definitivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, com base no art. 221 inciso III da LC 25/1997.

Cáceres-MT, 17 de abril de 2026

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

SEBASTIÃO CLAUDINEY SONAQUE FILHO

Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO
DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADESÃO Nº 05-2026 DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 09/2025, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres - MT.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.429.662/0001-38.

VALOR: R\$ 9.898.576,20 (nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de saúde

Prefeitura de Cáceres- MT, 17 de abril de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 216 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e: